

N.º 158/CD/2007
Data: 13/09/07

Assunto: Reintrodução no mercado dos lotes n.º 06KQ139, val: 11/2009, n.º 06KQ135, val: 11/2009, n.º 06KQ134, val: 11/2009, 06JQ170, val: 10/2009, n.º 06JQ169, val: 10/2009 e n.º 06KQ137, val: 11/2009 do medicamento Cêgripe

Para: Divulgação geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção – Dra. Maria Fernanda Ralha

Urgente

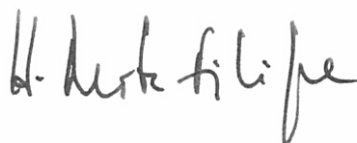
Comunica-se que por foi autorizada a **re-introdução** no circuito normal de distribuição os **lotes n.º 06KQ139, val: 11/2009, n.º 06KQ135, val: 11/2009, n.º 06KQ134, val: 11/2009, 06JQ170, val: 10/2009, n.º 06JQ169, val: 10/2009** e **n.º 06KQ137, val: 11/2009** do **medicamento Cêgripe**, em virtude de ter sido enviado em 26/07/2007, o relatório de reprocessamento das embalagens recolhidas referentes a estes lotes (substituição do folheto informativo e acondicionamento secundário), certificando por declaração da Direcção Técnica do fabricante Lusomedicamenta - Sociedade Técnica Farmacêutica SA, que as embalagens a re-introduzir no mercado se encontram em conformidade com a legislação em vigor aplicável.

Mais se informa que ao n.º de lote das embalagens reprocessadas foi adicionada a letra A por razões de rastreabilidade em relação ao lote inicial. Assim, os lotes das embalagens a reintroduzir no mercado, estão identificados, no acondicionamento secundário, da seguinte maneira:

- Lote n.º 06KQ139A, val: 11/2009
- Lote n.º 06KQ135A, val: 11/2009
- Lote n.º 06KQ134A, val: 11/2009
- Lote n.º 06JQ170A, val: 10/2009
- Lote n.º 06JQ169A, val: 10/2009
- Lote n.º 06KQ137A, val: 11/2009

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



(Helder Mota Filipe)